



est
A
R

Procedimento Concursal comum, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo determinado – contrato a termo resolutivo certo - com vista ao preenchimento de um posto de trabalho, na carreira/categoria de Técnico Superior, na área de atividade de Serviço Social, para exercer funções na Divisão de Administração Geral e Finanças no âmbito do Sector de Educação, Cultura, Turismo, Ação Social, Saúde e Desporto da Divisão de Administração Geral e Finanças, para acorrer a necessidades temporárias na área de serviço social, nomeadamente, para dar resposta ao Programa RADAR

Lista Unitária de Ordenação Final

Ordem	NOME	Jurídico ou Funcional	c/grau incap. \geq a 60%	Avaliação Curricular				TOTAL
				HA x 0,4	FP x 0,2	EP x 0,3	AD x 0,1	
1º	Rute Isabel Candeias Cardoso	S/RJEP		20	20	20	10	19,00
2º	Dulce Jesus Dias Gonçalves Roma	S/RJEP		20	12	20	10	17,40
3º	Sofia Isabel Pombeiro Carvalho	C/RJEP- D		20	17	16	10	17,20
4º	Ana Filipa Gomes Roque	S/RJEP		20	20	12	10	16,60
5º	Sofia Alexandra Gonçalves Martins	S/ RJEP		20	16	12	10	15,80
6º	Ana Filipa Godinho Pato	S/RJEP		20	17	8	10	14,80
7º em ex.aequo	Adriana Filipa Da Conceição Amador	S/RJEP		20	16	8	10	14,60
	Inês Isabel de Matos Moita	S/RJEP		20	16	8	10	14,60
8º	Inês Filipa Rosado Bibes Lagoa d`Orey	S/RJEP		20	14	8	10	14,20
9º em ex.aequo	Inês Alexandra Marvanejo Parola	S/RJEP		20	12	8	10	13,80
	Pedro Miguel Roque Caixeiro	S/RJEP		20	12	8	10	13,80
10º em ex.aequo	Ana Maria Catarino Proença	S/RJEP		20	8	8	10	13,00
	Andreia Patricia Nabiça	S/RJEP		20	8	8	10	13,00
	Carolina Isabel da Rosa Velez	S/RJEP		20	8	8	10	13,00
	Daniela Nabiça Leal	S/RJEP		20	8	8	10	13,00
	Inês Sofia Marino Catarino	S/RJEP		20	8	8	10	13,00





10º em ex.aequo	Joana Ribeiro	S/RJEP		20	8	8	10	13,00
	Laura Inês Cardos Noné	S/RJEP		20	8	8	10	13,00
	Márcia Isabel Simões Vilas	S/RJEP		20	8	8	10	13,00
	Maria Torres Vaz Freire Bello Moraes	S/RJEP		20	8	8	10	13,00
	Sara Filipa Oliveira Pacheco	S/RJEP		20	8	8	10	13,00
	Sofia Isabel Real Fernandes Mendes	S/RJEP		20	8	8	10	13,00

Vila Viçosa, 4 de Julho de 2024

O Júri,

O Vogal,

O Vogal





DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DA LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022 de 09/09, homologo a proposta, em apenso, de lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados, bem como todas as deliberações tomadas pelo respectivo júri, no âmbito do procedimento concursal comum na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo determinado – contrato a termo resolutivo certo - com vista ao preenchimento de um posto de trabalho, na carreira/categoria de Técnico Superior, na área de atividade de Serviço Social, para exercer funções na Divisão de Administração Geral e Finanças no âmbito do Sector de Educação, Cultura, Turismo, Ação Social, Saúde e Desporto da Divisão de Administração Geral e Finanças, para acorrer a necessidades temporárias na área de serviço social, nomeadamente, para dar resposta ao Programa RADAR

Nos termos previstos no n.º 3 do artigo 25.º da aludida Portaria, os candidatos aprovados, incluindo os que tenham sido excluídos no decurso da aplicação dos métodos de selecção, devem ser notificados do presente despacho de homologação.

De acordo com o preceituado no n.º 4 do artigo 25.º do mesmo diploma legal, a lista unitária de ordenação final homologada deve ser afixada em local visível e público das instalações da Câmara Municipal de Vila Viçosa e disponibilizada na sua página electrónica, em www.cm-vilavicoso.pt, sendo ainda publicado um aviso na 2.ª série do Diário da República com informação sobre a sua publicitação.

Do ato de homologação da lista unitária de ordenação final pode ser interposto recurso hierárquico ou tutelar, conforme o admite o artigo 28.º da referida Portaria.

Vila Viçosa, 4 de Julho de 2024

O Vice- Presidente da Câmara Municipal,



(Tiago Passão Salgueiro Dr.)

